



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 124, de 11 de julho de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO MATEMÁTICA- *CAMPUS* CATU

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA nº 58/2024 - CAT-GAB/CATDG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2024, TORNA PÚBLICO o resultado da interposição de recurso ao resultado preliminar da prova de Desempenho Didático para contratação de Professor Substituto de Matemática – *Campus* Catu.

RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. RECURSO PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- Recurso interposto pelo candidato Adenilton Pereira de Barros: INDEFERIDO. De acordo com o item 7.2 do edital nº 124, de 11 de julho de 2024, o julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em casos de inobservância das presentes normas, hipótese esta que caberá recurso, utilizando formulário constante no Anexo V contra os resultados das Provas.

Em tempo, informamos as notas de cada avaliador:

AVALIADOR	PLANO DE AULA	AVALIAÇÃO DA AULA	TOTAL
01	13	48	61
02	13	47	60
03	13,5	49,5	63

Comissão do processo seletivo - *Campus* Catu

PORTARIA 58/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2024